



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 336/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0008799-12.2017.4.05.7000 e o teor da Portaria STJ/GP nº 279/2018, de 14/09/2018,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 26/09/2018, o Item I do Ato nº 487/2017-GP/TRF5, de 28/09/2017, que tratou da convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, a partir de 02/10/2017 até ulterior deliberação, em razão da convocação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, para atuar no Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 20/09/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619457** e o código CRC **14CAB03C**.